



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA – SERGIPE

**INDICAÇÃO Nº 316 /2025**

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, a **instalação de pontos de descarte adequado de resíduos sólidos** em locais de difícil acesso ou onde não há coleta regular de lixo.

JUSTIFICATIVA

A falta de locais adequados para o descarte de lixo em áreas de difícil acesso ou onde a coleta regular não ocorre tem gerado um grave problema ambiental e de saúde pública em Itabaiana. Muitos moradores acabam descartando resíduos de forma irregular, o que contribui para a poluição do solo, entupimento de córregos e proliferação de insetos e roedores, aumentando o risco de doenças. Desse modo, torna-se essencial a instalação de pontos de descarte adequado, estrategicamente posicionados em regiões onde o caminhão de coleta não consegue chegar. Esses locais devem ser devidamente sinalizados e estruturados para receber diferentes tipos de resíduos, evitando o acúmulo indevido de lixo em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação ambiental. Além disso, a implementação desses pontos pode ser acompanhada por campanhas de conscientização sobre a importância do descarte correto e da preservação do meio ambiente. A presente medida beneficiará diretamente a população, garantindo mais organização, limpeza e qualidade de vida para os moradores dessas localidades. Por isso, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa demanda, que representa um avanço na gestão de resíduos sólidos e na preservação ambiental do nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de março de 2025.

---

**Anderson Pereira Santos**  
**Vereador PSD**